



Resolução nº 165/11

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o processo de PPI Pontual aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PB, através da resolução CIB-PB n. 83/11;

Considerando o ofício nº 061/11 de 27 de abril de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população do município de Belém, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o parecer da Gerencia de Planejamento da SES-PB do dia 01 de setembro de 2011, e


Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na 8ª Assembléia do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Bananeiras, Guarabira e João Pessoa para o Fundo Municipal de Saúde de Belém no valor total/ano de R\$ 40.331,42 (quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 3.373,53 (três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

Anexo I da Resolução CIB n.165/11

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0211020036 Eletrocardiograma	BANANEIRAS	700	3.605,00
021105XXXX Diagnóstico em Neurologia Encefalograma	BANANEIRAS	50	1.026,50
0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	BANANEIRAS	1.000	6.300,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223106 - Médico Cardiologista	BANANEIRAS	150	1.500,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223117 - Médico Dermatologista	BANANEIRAS	150	1.500,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223132 - Médico Ginecologista e Obstetra	BANANEIRAS	40	400,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223142 - Médico Neurologista	BANANEIRAS	23	230,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223153 - Médico Psiquiatra	BANANEIRAS	200	2.000,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	16.561,50

Descrição	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
020502XXXX Ultrassonografia da Mulher	JOÃO PESSOA	162	3.920,40
0301040044 Terapia Individual	JOÃO PESSOA	200	562,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	4.482,40

Descrição	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor BELÉM
0205010032 Ecocardiografia Transtoracica	GUARABIRA	200	7.988,00
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	GUARABIRA	75	2.465,25
0211020036 - Eletrocardiograma	GUARABIRA	600	3.090,00
0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	GUARABIRA	200	1.260,0
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223117 - Médico Dermatologista	GUARABIRA	50	500,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223153 - Médico Psiquiatra	GUARABIRA	100	1.000,00
0301010072 Consulta Medica em Atenção Especializada 223157 - Médico Urologista	GUARABIRA	100	1.000,00
0301040044 Terapia Individual	GUARABIRA	81	227,61
0301060029 Atendimento de Urgência c/ observação ate 24 horas em Atenção Especializada - 2231 - Médico	GUARABIRA	68	847,96
0301080178 Atendimento Individual em Psicoterapia	GUARABIRA	134	341,70
0301100012 – Adm. de Medicamentos na Atenção Especializada por (paciente)	GUARABIRA	900	567,00
TOTAL ANO A SER REMANEJADO		-	19.287,52